



EDITAL Nº 02 – CRONOGRAMA PARA O CADASTRAMENTO DE ENTIDADES FINANCEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 14.823.518/0001-30, com sede na Av. Conselheiro João Gaya, nº 295, Centro, Navegantes/SC, Estado de Santa Catarina, doravante denominado NAVEGANTESPREV, nos termos do previsto do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 268 de 23 de novembro de 2015, que refere:

Lei Complementar 268/2015

[...]

Art. 6º A habilitação para o processamento de consignações dependerá de prévio cadastramento e recadastramento dos consignatários, a ser realizado anualmente de acordo com cronograma a ser estabelecido pela Diretoria de Gestão em Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Logística.

1. **Estabelece** o seguinte cronograma para os cadastramentos a serem realizados ainda no exercício de 2024:

Atividade	Data Limite
Entrega dos documentos necessários para o cadastramento das instituições financeiras, conforme itens 3 e 4 do Edital original	30/11/2024
Análise da documentação pelo setor competente do NAVEGANTESPREV, com a assinatura do termo de convênio ou pedido de complementação da documentação	30/12/2024

2. Os atuais convênios analisados pelo Instituto continuam em processamento até a data limite prevista nesse cronograma.
3. Quanto ao exercício 2025 será lançado edital próprio.

Navegantes, 08 de novembro de 2024.

IGOR FRETTE NOGUEIRA DE LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE DO NAVEGANTESPREV